

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 52/2013.

O DOUTOR CLÓVIS MARCELINO DOS SANTOS,  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA  
COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº  
570, de 21/08/1984, que estabelece feriado municipal no dia 10 de julho  
de cada ano, em comemoração ao aniversário de emancipação político-  
administrativa do município;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER os prazos e o  
expediente judicial e extrajudicial do município de SANTO AMARO DA  
IMPERATRIZ, no próximo dia 10 de julho de 2013, diante da Lei Municipal  
Nº 570, de 21/08/1984, que institui feriado municipal em comemoração  
ao aniversário de emancipação político-administrativa do município e  
com base no art. 2º da Resolução n.01/85-GP;

Art. 2º- Comunique-se aos Cartórios da Sede;  
à Corregedoria-Geral de Justiça, bem como solicite-se a divulgação  
desta no sitio do Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE;

Sto Amaro da Imp., 17 de junho de 2013.

Clóvis Marcelino dos Santos  
JUIZ DE DIREITO/ DIRETOR DO FORO

Certidão  
Certifico que cópia da Portaria foi  
publicada no Mural do Fórum.  
Sto A da Imp. 19 / 06 / 2013  
Chefe da Secretaria

Remetida à Corregedoria e ao TJ,  
mês \_\_\_\_\_, em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Sto A da Imp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Chefe da Secretaria